



## PORTARIA N. 002, DE 19 DE ABRIL DE 2021 – COMARCA DE JANUÁRIA

*Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no turno da manhã na Defensoria Pública de Januária a partir de 22/04/2021.*

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inc. I e VIII, da Lei Complementar Estadual nº. 65/03;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta DPG/CGDPMG nº 006/2021 e o retorno do expediente presencial nas regiões não mais classificadas nos protocolos da onda “roxa”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.625/2021, do município de Januária, que avança o município para a onda “vermelha”, conforme o protocolo do Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO que a unidade de Januária dispõe de apenas uma servidora administrativa, responsável pelo acolhimento, a qual estará de férias a partir de 22/04/2021, retornando no dia 12/05/2021; e

CONSIDERANDO que as estagiárias da unidade trabalham no turno da tarde (a partir das 12h), período em que ficarão responsáveis pelo trabalho administrativo e pelo acolhimento, sob supervisão da Defensora Pública responsável;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender todo e qualquer atendimento presencial na Defensoria Pública de Januária, no turno da manhã, correspondente ao horário das 08h às 12h, a partir de 22/04/2021, com fulcro no artigo 4º, §2º, da Resolução Conjunta DPG/CGDPMG nº 006/2021, ressalvados os casos excepcionais e de urgências, em que a necessidade de atendimento presencial será avaliada, caso a caso, pela Defensora Pública responsável e Coordenação Local.

**Art. 2º.** Os atendimentos no turno da manhã continuarão de forma regular, mas EXCLUSIVAMENTE de forma remota, mediante e-mail institucional e WhatsApp, já afixados na portaria da Defensoria de Januária.



**Art. 3°.** Os casos omissos, excepcionais ou de dúvidas serão analisados pela Defensora responsável pelo atendimento, pela Coordenação Local, Corregedoria da DPMG e o Gabinete da DPMG;

**Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2021, e tem validade até o retorno da Servidora Administrativa, no dia 12/05/2021. Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete.

Januária, 19 de abril de 2021.

**Luana Borba Iserhard**  
**Defensora Pública - Coordenadora Local**  
**MADEP 0963**